

Esclarecimentos - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 (PROCESSO: 1.32.000.000238/2020-28)

De: Débora - Licitação <licitacao@gpamsecurity.com.br>
Para: <prrr-cpl@mpf.mp.br>, "comercial1(Airton)" <comercial1@gpamsecurity.com.br>
Data: quinta-feira - 29/julho/2021 16:37
Assunto: Esclarecimentos - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 (PROCESSO: 1.32.000.000238/2020-28)
Anexos: TEXT.htm; image001.jpg; image002.jpg; TEXT.htm; IN RBF 2039 14-07-2021.pdf; Mime.822

Boa tarde

Solicito esclarecimentos quanto ao item 9.10.2 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 (PROCESSO: 1.32.000.000238/2020-28)

9.9 b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis **do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

1 ? Levando em consideração a INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.039, DE 14 DE JULHO DE 2021 (em anexo), que trata da prorrogação do prazo final para transmissão da Escrituração Contábil Fiscal (ECF) do Balanço referente ao ano-calendário de 2020, até o último dia útil do mês de setembro de 2021. A proponente que enviar o Balanço Patrimonial 2019 será desclassificada?

Favor confirmar recebimento deste e-mail.

Cordialmente,



Re: Esclarecimentos - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 (PROCESSO: 1.32.000.000238/2020-28)

De: Wagner Pontes de Sousa (PR.RR)
Para: 'comercial1(Airton)'; Débora - Licitação
CC: Igor José Barbosa Duarte Lopes (PR.RR)
CO:
Data: sexta-feira - 30/julho/2021 8:47
Assunto: Re: Esclarecimentos - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 (PROCESSO: 1.32.000.000238/2020-28)
Anexos: Text.htm; 8M4V697Q.img; 67OV9AOS.img

Prezada Débora, bom dia!

Tenho em vista a referida INSTRUÇÃO NORMATIVA citada, **será sim aceito** o BP do ano de 2019.

Wagner Pontes

Supervisor da SLDE

MPF/RR

Ministério Público Federal
Procuradoria da República em Roraima
Supervisão de Licitações e Disputas Eletrônicas

(95) 98110-3250

<http://www.mpf.mp.br/rr/transparencia/licitacoes/>

>>> Débora - Licitação <licitacao@gpamsecurity.com.br> 29/07/21 16:37 >>>
Boa tarde

Solicito esclarecimentos quanto ao item 9.10.2 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 (PROCESSO: 1.32.000.000238/2020-28)

9.9 b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis **do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

1 – Levando em consideração a INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.039, DE 14 DE JULHO DE 2021 (em anexo), que trata da prorrogação do prazo final para transmissão da Escrituração Contábil Fiscal (ECF) do Balanço referente ao ano-calendário de 2020, até o último dia útil do mês de setembro de 2021. A proponente que enviar o Balanço Patrimonial 2019 será desclassificada?

Favor confirmar recebimento deste e-mail.

Cordialmente,



Penise antes de imprimir. Proteja o Ambiente.

**Esclarecimento** 30/07/2021 10:14:48

Solicito esclarecimentos quanto ao item 9.10.2 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 (PROCESSO: 1.32.000.000238/2020-28) 9.9 b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 1 ? Levando em consideração a INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.039, DE 14 DE JULHO DE 2021 (em anexo), que trata da prorrogação do prazo final para transmissão da Escrituração Contábil Fiscal (ECF) do Balanço referente ao ano-calendário de 2020, até o último dia útil do mês de setembro de 2021. A proponente que enviar o Balanço Patrimonial 2019 será desclassificada?

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



Resposta 30/07/2021 10:14:48

Tenho em vista a referida INSTRUÇÃO NORMATIVA citada, será sim aceito o BP do ano de 2019.

Fechar